

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Processo n° 80160.000728/2015-22

Siafi n° 685057

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando a natureza da finalidade do objeto, qual seja, a elaboração dos Documentos Técnicos (Documento Técnico 1 - DT1 Governança de Áreas Sujeitas a Desastres de Movimentos de Massa e Documento Técnico 2 - DT2 Elaboração e Uso da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais);

Considerando a necessidade de análise técnica do produto por parte da unidade descentralizadora, para que execute a contento a leitura e conferência dos produtos entregues, bem como para que haja tempo hábil de solicitar as inevitáveis correções e ajustes;

Prorrogo de ofício o prazo de vigência do Termo de Execução de Descentralizada, Processo nº 80160.000728/2015-22, Siafi nº 685057, firmado entre este Ministério e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2015, por mais 93 dias, que passa a ser do dia 30/12/2023 até o dia 01/04/2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

WOLNEI WOLFF BARREIROS Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 28/12/2023, às 15:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código

80160.000728/2015-22 4813617v1